



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Deputado Federal Tarcísio Motta para que empreenda esforços para aprovação integral do Projeto de Lei nº 1537/2026, denominado “PL Raimunda Parteira Tradicional”, que dispõe sobre o reconhecimento, valorização, proteção previdenciária e salvaguarda do ofício, saberes e práticas das parteiras tradicionais no Brasil.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- as parteiras tradicionais exercem, há gerações, um papel essencial na promoção da vida, no cuidado à gestação, ao parto, ao puerpério e aos ciclos da vida, especialmente em territórios marcados por desigualdades sociais, econômicas e de acesso aos serviços de saúde. Trata-se de um sistema de cuidado legítimo, enraizado em saberes ancestrais, práticas comunitárias e vínculos territoriais, amplamente reconhecido pelas populações que dele se beneficiam.

O referido Projeto de Lei representa um marco necessário e urgente para:

- garantir o reconhecimento legal das parteiras tradicionais como detentoras de saberes e práticas fundamentais à sociedade brasileira;
- assegurar proteção social e previdenciária, corrigindo uma histórica invisibilidade institucional;
- viabilizar o direito ao registro civil de nascimentos, por meio da garantia de acesso à Declaração de Nascido Vivo (DNV);
- promover a integração respeitosa e intercultural com o Sistema Único de Saúde (SUS);
- contribuir para a redução da mortalidade materna e neonatal, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade;
- fortalecer o combate à violência obstétrica, ao ampliar o acesso a modelos de cuidado humanizados;
- proteger e salvaguardar um patrimônio cultural imaterial fundamental à identidade e à continuidade dos povos e comunidades do Brasil.

Destacamos que o ofício das parteiras tradicionais foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, o que reforça a responsabilidade do Estado brasileiro em adotar medidas concretas de proteção, valorização e continuidade desse saber.

Além disso, o Projeto está em consonância com a Constituição Federal de 1988, com os direitos humanos, com as diretrizes da saúde pública e com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo da saúde, da equidade e da justiça reprodutiva.

Diante disso, manifestamos nosso apoio e apelamos que o Deputado Líder da Federação PSOL/REDE empreenda esforços à aprovação integral do Projeto de Lei nº 1537/2026, que representa um avanço significativo na promoção

da dignidade, da equidade em saúde, da diversidade cultural e dos direitos das mulheres, das famílias e das comunidades.

Apoiar este Projeto de Lei é reconhecer, proteger e valorizar aquelas que, historicamente, têm sustentado a vida em seus territórios.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Deputado Federal Tarcísio Motta nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para aprovação integral do Projeto de Lei nº 1537/202. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 07/04/2026, às 18:56.
